TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 06/2013 – DE ERRATA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 02/2013 – TCE/MS, de 02 de agosto de 2013, resolve

TORNAR PÚBLICA

A RETIFICAÇÃO do Edital nº 02, de 02 de agosto de 2013, que normatiza o Concurso Público de Provas para o provimento de vagas para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas, conforme segue:

Fica alterada a redação do subitem 7.4, conforme abaixo:

b) Os títulos de todos os candidatos aprovados na prova Objetiva, conforme letra “e”, deverão ser entregues via SEDEX ou pessoalmente, em período a ser divulgado em Edital próprio;

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02, de 02 de agosto de 2013.

Campo Grande, 24 de outubro de 2013.

Cícero Antonio de Souza
Presidente do TCE MS